

Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), realiza nesta terça-feira, 22, o evento de lançamento do “Selo de Prevenção a Fraudes”, uma importante iniciativa do setor financeiro para fortalecer a integridade das operações no Brasil.

Diante do desafio de toda a indústria de combater tentativas cada vez mais complexas de fraudes e golpes digitais, o selo surge como uma medida proativa para certificar e reconhecer as instituições financeiras que se destacam no cumprimento de rigorosos requisitos de prevenção, repressão e conscientização sobre atos criminosos dessa natureza.

“A certificação visa garantir que as instituições adotem as melhores práticas do mercado, assegurando um ambiente mais seguro para os consumidores. A CNF, responsável pela governança do selo, trabalhará em parceria com uma consultoria especializada para realizar a avaliação das instituições candidatas, garantindo imparcialidade e rigor técnico no processo”, afirma Rodrigo Maia, diretor-presidente da CNF.

Nesta primeira etapa, 17 instituições financeiras serão certificadas. Os demais bancos estão em processo de avaliação pela consultoria.

“O tema de prevenção a fraudes é uma diretriz prioritária da Febraban. Nossos associados promovem um trabalho ininterrupto no processo de conscientização e esclarecimentos da população, além de investirem anualmente cerca de R\$ 4 bilhões em sistemas de segurança da informação para garantir a tranquilidade de seus clientes em suas transações financeiras cotidianas”, afirma Isaac Sidney, presidente da Febraban.

As tratativas para a definição do Selo de Prevenção a Fraudes começaram em 2023. Além da Febraban, a Zetta - associada à CNF que reúne instituições digitais -, e outras instituições financeiras definiram conjuntamente os requisitos necessários para a certificação. A governança do selo ficou sob a liderança da CNF, com o objetivo de expandir sua adoção por outras instituições de pagamento.

Benefícios do Selo de Prevenção a Fraudes

O selo atestará que a instituição financeira possui processos eficientes para prevenir fraudes e conscientizar seus clientes sobre os riscos, e deverá estar em toda comunicação da instituição com o seu cliente. As instituições certificadas demonstram alinhamento com as melhores práticas de mercado, cumprindo as exigências legais e os padrões da autorregulação em áreas como:

- Prevenção e mitigação de fraudes e golpes;
- Cooperação e parcerias externas para combate a fraudes;
- Gestão de risco transacional e governança de segurança;
- Conscientização e divulgação sobre prevenção de fraudes;
- Procedimentos rigorosos para a abertura de contas.

Para obter o selo, as instituições interessadas devem formalizar o pedido junto à CNF. O Selo de Prevenção a Fraudes tem validade de 12 meses e poderá ser renovado após uma nova avaliação.

A Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) é a responsável pelas informações do Selo.

Fonte: Febraban, em 22.10.2024

